



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 – 25/08/2022

Pregão Presencial nº 13/2022

Ref: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção de mídia digital, mídia audiovisual, filmagem e criação de conteúdo das atividades legislativas e institucionais, com suporte técnico, equipamentos e mão de obra especializada para a TV Câmara do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência

No dia 25 de Agosto de 2022 às **9h10**, no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniram-se a Pregoeira, Senhora MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE, a Equipe de Apoio, Senhores (as) ROSELI CURCIO, ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, EDVALDO ROMANIN e MILLENE CURCIO DE ARAÚJO, nomeados pela Portaria nº 373/2022 de 30 de Maio de 2022, a servidora MARIA HELENA PEDROSO SOUTO, Analista Legislativa, em auxílio à Comissão de Pregão nos trabalhos, e os servidores (as) LUCIANA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA, CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, e RENATO BARBOSA DE LIMA, CHEFE DE NUCLEO I DE TV LEGISLATIVO E IMPRENSA em auxílio quanto a dúvidas técnicas sobre o objeto deste Edital, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 13/2022** – do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção de mídia digital, mídia audiovisual, filmagem e criação de conteúdo das atividades legislativas e institucionais, com suporte técnico, equipamentos e mão de obra especializada para a TV Câmara do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aberta a Sessão procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA CREDENCIADA	REPRESENTANTE	CNPJ
MWV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	MAURICIO BONALDO	10.583.205/0001/-9
AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	CLAUDIO CAETANO DE ARAÚJO JÚNIOR	31.996.355/0001-06
ROBERTA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	45.035.643/0001-09
RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI	SILVIO ROGERIO DE OLIVEIRA	18.132.235/0001-00

A Pregoeira comunicou o **encerramento do credenciamento**. Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A Pregoeira questionou se algum dos licitantes possuía alguma dúvida referente ao Edital ou Procedimento Licitatório, sendo que os licitantes informaram não possuir quaisquer dúvidas.

Assim após **conferidos e rubricados os envelopes de Proposta e de Habilitação, todos fechados e não violados**, pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela servidora presente e pelos representantes dos licitantes presentes, pela Sra. Pregoeira **foi determinado a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas**.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ato contínuo, **foram abertos os Envelopes contendo as Propostas**. Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da servidora presente, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital,

As propostas de todos licitantes foram analisadas e rubricadas pelos representantes dos licitantes presentes.

O representante do licitante **AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA** declarou que as propostas dos demais licitantes não especificam o valor unitário e apresentam somente o valor global. A Pregoeira informou que **as propostas seguem as exigências do Edital** quanto ao **Anexo IV - Modelo De Proposta**, também quanto ao **item 7.1- b)** onde se lê “valor unitário” é considerado o valor mensal e onde se lê “valor global” é considerado o valor anual. Ainda ressalta-se que no **item 15.3** do Edital é dito que “A pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no presente Pregão, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo”.

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da servidora presente, a Pregoeira **selecionou** os Licitantes que participarão da **Fase de Lances** em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A **seqüência de ofertas** de lances ocorreu da seguinte forma:

Ref: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção de mídia digital, mídia audiovisual, filmagem e criação de conteúdo das atividades legislativas e institucionais, com suporte técnico, equipamentos e mão de obra especializada para a TV Câmara do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMPRESA	VALOR
MWV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	R\$ 168.000,00
AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	R\$ 169.030,00
ROBERTA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	R\$ 151.192,80
RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 150.192,00

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a **formular lances de forma sequencial**, em ordem decrescente de valor.

A fase de lances decorreu da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR	
RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 150.192,00	
ROBERTA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	R\$ 151.192,80	
MWV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	R\$ 168.000,00	
FASE DE LANCES		
MWV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME		DECLINA
ROBERTA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA		DECLINA
RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 150.192,00	MELHOR OFERTA

Declarada encerrada a etapa de lances, a **classificação final é:**

Classificação	Empresa	Valor
1º	RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 150.192,00
2º	ROBERTA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	R\$ 151.192,80
3º	MWV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	R\$ 168.000,00
4º	AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	R\$ 169.030,00

Prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta**, que ocorreu da seguinte forma:

Empresa

RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI

Valor

R\$ 147.600,00

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim foi aberto o **Envelope nº 2** do Licitante que apresentou a melhor proposta, **RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI**.

Foi verificado que a **Certidão de Regularidade Fiscal perante o Município** do licitante **RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI** está vencida. Consultado, o representante do licitante **RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI** apresentou, ainda durante a fase de habilitação, a referida **Certidão de Regularidade Fiscal perante o Município** com a validade vigente.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

A classificação das propostas é:

Classificação	Empresa	Valor
1º	RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 147.600,00
2º	ROBERTA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	R\$ 151.192,80
3º	MWV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	R\$ 168.000,00
4º	AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	R\$ 169.030,00

Ato contínuo, após consulta a todos licitantes acerca do interesse de interpor recurso, o representante do Licitante **AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA** manifestou interesse em interpor recurso sobre o fato de as propostas dos demais licitantes não especificarem o valor unitário e apresentarem somente o valor global, e sobre o fato de serem selecionadas para participar da fase de lances somente as propostas até 10% superiores a melhor proposta apresentada ou as 3 melhores propostas apresentadas, na falta da presença de 3 propostas dentro do critério anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ato contínuo, consultados, os demais licitantes informaram não ter interesse em interpor recurso.

Ficam os licitantes informados acerca do prazo de **3 dias** para apresentação das razões recursais, findando no dia 29/08/2022 dado que o prazo original findaria em um domingo, conforme legislação pertinente. As razões recursais devem ser apresentadas no Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço de e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo as razões recursais, por parte da Pregoeira.

Ficam os licitantes informados acerca do prazo de **3 dias, contados a partir do dia 29/08/2022**, para apresentação das contrarrazões recursais, conforme legislação pertinente. As contrarrazões recursais devem ser apresentadas no Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço de e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo as contrarrazões recursais, por parte da Pregoeira.

A Pregoeira solicitou ao licitante melhor classificado, **RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI**, o envio da proposta readequada através do e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo a proposta readequada, por parte da Pregoeira.

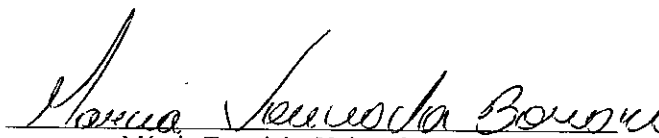
O representante do Licitante **AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA** solicitou a acesso à cópia física dos autos. A Pregoeira informou que, após realizada a cópia dos autos, informará o licitante sobre a disponibilidade dos documento para retirada no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia. O representante do licitante informou os seguintes meios de contato: e-mail claudio@agenciacinco28.com.br e telefone 011-994743566.

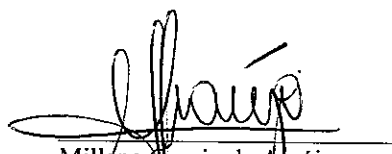


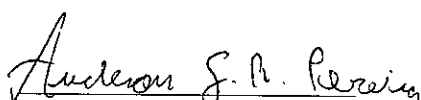
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

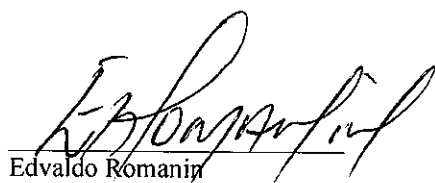
ESTADO DE SÃO PAULO

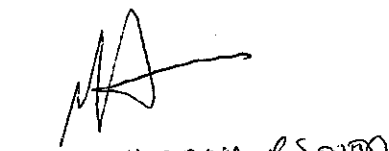
Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião às 11h15, da qual eu Anderson Gabriel Rocha Pereira, designado para o ato lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente e representantes dos licitantes relacionados, que declararam concordar com todos os seus termos).


Márcia Terezinha Voievoda Barone
Pregoeira

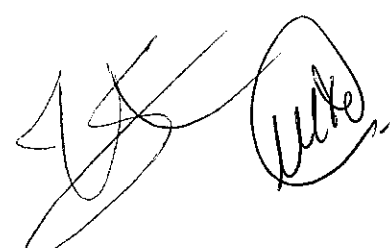

Millene Gurcio de Araújo
Equipe de Apoio


Anderson Gabriel Rocha Pereira
Equipe de Apoio


Edvaldo Romanin
Equipe de Apoio


MARIA HELENA P. SOTO

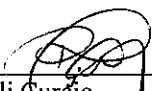


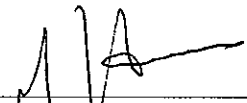




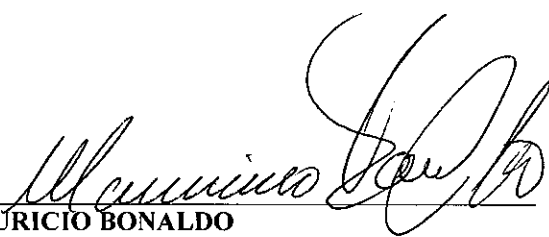
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

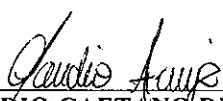
ESTADO DE SÃO PAULO

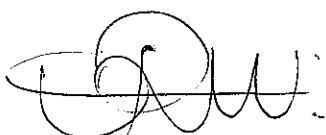

Roseli Curcio
Equipe de Apoio


Maria Helena Pedroso Souto
Analista Legislativa

Licitantes Presentes:


MAURICIO BONALDO
MWV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME


CLAUDIO CAETANO DE ARAÚJO JÚNIOR
AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA


ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ROBERTA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA


SILVIO ROGERIO DE OLIVEIRA
RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI